AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 86/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 05/2026

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 01.612.847/0001-90 leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, Nº 05/2026

I - Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

b) Decreto Municipal nº 180/2023

II - Processo Administrativo nº 86/2026

III - Data limite para apresentação de propostas adicionais e documentação: dia 30/07/2026, às 23:59 horas via Sistema de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no sítio http://bnc.org.br/**.**

IV - Referência de horário: horário de BRASÍLIA-DF

V - Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação http://bnc.org.br/

VI - MODO DE DISPUTA: ABERTO

VII ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 31/07/2026.

VIII A sessão de disputa da Dispensa Eletrônica terá duração de 06 (seis) horas.

2) OBJETO

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Eletrônica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VISANDO À OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PARA TANQUE AÉREO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 15.000 LITROS E DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PARA OFICINA MECÂNICA SEM PINTURA, JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE,** Conforme Termo de Referência em anexo.
Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO IV- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
ANEXO V – CONTRATO ADMINISTRATIVO
ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL.

3) VALOR ESTIMADO

3.1 Valor do objeto: O presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação, será no valor estimado de R$ 2.418,00 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais). O preço do serviço esta sendo compatível com o preço praticado no mercado, conforme observado e cotado em pesquisas de preços em anexo.

LOTE 1					
Item	**Und**	**Descrição**	**Qtde**	**Valor unitário**	**TOTAL**
01	CCA	Elaboração licenciamento de processo de ambiental obtenção de Certidão para de Conformidade Ambiental para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ 1.612,00	R$ 1.612,00
02	DANC	Elaboração de processo de licenciamento ambiental para obtenção de Dispensa de licença ambiental para uma Oficina Mecânica sem pintura para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ 806,00	R$ 806,00
Valor Total					R$ 2.418,00

4) PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa Eletrônica de Licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser anexados no **Sistema de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no sítio** http://bnc.org.br/

4.2. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **28 de julho de 2026 às 00:00 horas e encerra em 30 de julho de 2026 às 23:59 horas.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, pelo **Sistema de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** a proposta e documentação com a descrição do objeto ofertado, descrição detalhada do serviço ofertado, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I – Declaração Unificada – ANEXO III (art.63 I, 67 IV, 68 VI da Lei 14.133/2021)
II – Declaração Complementar – ANEXO IV

4.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.

4.4 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.7. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto a proposta/cotação de preço.

4.8 HABILITAÇÃO:

4.8.1 Declaração Unificada **-** ANEXO III

4.8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
- **i)** Estatuto ou contrato social;
- **ii)** Ato constitutivo;
- **iii)** Registro comercial;
- **iv)** Decreto de autorização.

4.8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quando admitida;

4.8.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a- CNPJ;
b- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual;
c- Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social:
d- Pessoa Jurídica:https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne t/PJ/Emitir
e- Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante;
f- Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante;
g- Regularidade com o FGTS https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
h- Regularidade com a Justiça do Trabalho:https://www.tst.jus.br/certidao1

4.8.5 HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

- **Comprovação de registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s)** junto ao conselho profissional competente (CREA, CRBio, CRQ ou outro conselho compatível com a natureza dos serviços);
- **Comprovação de vínculo** entre o responsável técnico e a empresa;
- **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características com o objeto da contratação, tais como elaboração de processos de licenciamento ambiental, regularização ambiental ou serviços técnicos correlatos.

As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio.

A autenticação realizada pelo servidor da administração será efetuada, preferencialmente, de segunda a sexta feira, no horário das 7h30min às 11h30min, na sala do Departamento de

Compras e Licitações.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta do orçamento de 2026.

Despesa	Recurso	Projeto	Atividade
78	1500	2032 – Manutenção das atividades de estrada de rodagem	33903905 Serviços técnicos profissionais

6) DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021;

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante oprocesso de habilitação.

7) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1) O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato:

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

2) Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

Multa de 30% Advertência (art. 156, § 2º).	Qualquer infração (art. 156, § 3º).

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Terezinha do Progresso, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II,III,IV,V,VI, VII. Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, §7º).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	VIII,IX,X,XI, XII. Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, §7º).

3) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4) Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

I - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Incisos III e IV do item 1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

5) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

6) A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

7) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a

autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

8) A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos oscasos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

9) A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

10) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

10.1) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

11) É admitida a reabilitação do contratado perante o Município De Santa Terezinha Do Progresso, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

11.1) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (*Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato*) e XII (*Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*) do *caput* do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Santa Terezinha do Progresso

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Maravilha, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, 27 de julho de 2026

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.07.27 15:07:30 -03'00'

ELISEU ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º	
ELEMENTOS	
1.	**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.** **Resposta:** A contratação decorre da necessidade de regularização ambiental do tanque aéreo de armazenamento de combustível utilizado pelo Município, mediante a obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental junto ao órgão ambiental competente. Atualmente, a ausência dessa regularização pode comprometer a conformidade legal da instalação, sujeitando a Administração Pública a restrições, sanções administrativas e demais penalidades previstas na legislação ambiental. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar que a instalação opere em conformidade com as normas ambientais vigentes, promovendo a prevenção de impactos ao meio ambiente, a segurança das instalações e a proteção da saúde pública. Além disso, a regularização ambiental contribui para a continuidade dos serviços públicos que dependem do abastecimento de combustíveis, evitando interrupções decorrentes de eventuais impedimentos legais. Considerando que a elaboração dos estudos, levantamentos e documentos técnicos necessários ao processo de licenciamento exige conhecimento especializado e responsabilidade técnica de profissional habilitado, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a adequada instrução e acompanhamento do processo perante o órgão ambiental competente. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao garantir a observância da legislação ambiental, reduzir riscos de responsabilização da Administração, assegurar a continuidade das atividades municipais e promover a gestão responsável dos recursos públicos e ambientais, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.
2.	**Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração** O Município não possui Plano de Contratações Anual.
3.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** Para atender à necessidade da Administração, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos: 1. **Empresa especializada:** A contratada deverá possuir experiência na prestação de serviços de licenciamento ambiental, especialmente relacionados à regularização de tanques aéreos de armazenamento de combustíveis ou atividades correlatas. 2. **Responsável técnico habilitado:** Os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado, com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA, CRBio, CRQ ou outro competente, conforme a natureza dos serviços), acompanhado da emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de

Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente, quando exigido.

3. **Escopo dos serviços:** A contratação deverá contemplar, no mínimo:
 - realização de vistoria técnica no local, quando necessária;
 - levantamento das informações e documentos necessários;
 - elaboração dos estudos, relatórios, formulários e demais documentos técnicos exigidos pelo órgão ambiental competente;
 - protocolo do processo de licenciamento ambiental;
 - acompanhamento do processo administrativo até a emissão da Certidão de Conformidade Ambiental;
 - atendimento às diligências, complementações e exigências técnicas formuladas pelo órgão ambiental, sem ônus adicional para a Administração, desde que relacionadas ao escopo originalmente contratado.
4. **Conformidade legal:** Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis, as exigências do órgão ambiental competente e demais regulamentos pertinentes.
5. **Prazo de execução:** Os serviços deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido pela Administração, ressalvados os períodos de análise e manifestação do órgão ambiental, que independem da atuação da contratada.
6. **Qualidade dos serviços:** Os documentos técnicos apresentados deverão possuir qualidade técnica suficiente para instruir o processo de licenciamento, minimizando a necessidade de retrabalho e de complementações decorrentes de falhas da contratada.
7. **Habilitação da contratada:** A empresa deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como comprovar aptidão técnica para a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Esses requisitos são indispensáveis para garantir a adequada execução do objeto, a obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental e o atendimento às exigências legais, assegurando a regularização ambiental da instalação e a proteção do interesse público.

4. **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade de regularização ambiental das instalações municipais, compreendendo a elaboração de um processo para obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental do tanque aéreo de combustível e um processo para obtenção da Dispensa de Licença Ambiental da oficina mecânica sem pintura.

LOTE 1					
Item	**Und**	**Descrição**	**Qtde**	**Valor unitário**	**TOTAL**

	01	CCA	Elaboração licenciamento de processo de ambiental obtenção de Certidão para de Conformidade Ambiental para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ 1.612,00	R$ 1.612,00
	02	DANC	Elaboração de processo de licenciamento ambiental para obtenção de Dispensa de licença ambiental para uma Oficina Mecânica sem pintura para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ 806,00	R$ 806,00
	Valor Total					R$ 2.418,00

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para a obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental referente ao tanque aéreo de armazenamento de combustível.

Verificou-se que a Administração não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais habilitados e com atribuições técnicas para elaborar os estudos, projetos, relatórios e demais documentos exigidos pelo órgão ambiental competente, tampouco para assumir a responsabilidade técnica pelos serviços.

Diante desse cenário, foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Alternativa 1 – Execução direta pela Administração:** descartada, em razão da inexistência de profissionais especializados e habilitados para assumir a responsabilidade técnica e conduzir o processo de licenciamento ambiental.
- **Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para elaboração do processo de licenciamento ambiental:** alternativa considerada mais adequada, uma vez que existem empresas qualificadas no mercado com capacidade técnica para elaborar os documentos exigidos, protocolar o processo e acompanhar sua tramitação junto ao órgão ambiental competente.

Sob o aspecto **técnico**, a contratação de empresa especializada assegura que os serviços sejam executados por profissionais legalmente habilitados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, reduzindo a possibilidade de inconsistências, exigências complementares e atrasos na obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental.

Sob o aspecto **econômico**, a contratação mostra-se mais vantajosa do que a estruturação de equipe técnica própria para uma demanda pontual e especializada, evitando custos permanentes com contratação de pessoal, capacitação e manutenção de estrutura técnica. Além disso, a competição entre empresas especializadas permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental** constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para atender ao interesse público, garantindo a regularização ambiental da instalação e o cumprimento das exigências legais.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários

referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de elaboração de licenciamento ambiental para obtenção de Certidão de Conformidade Ambiental de tanque aéreo de armazenamento de combustível.

As cotações obtidas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Valor (R$)
Vital Engenharia Ltda.	05.194.635/0001-90	Rua Lauro Muller - E, Centro, Chapecó/SC	**5.200,00**
Sifratec Projetos Técnicos e Ambientais S/S Ltda.	09.123.445/0001-33	Avenida Anita Garibaldi, Centro, Maravilha/SC	**2.418,00**
Do Campo Soluções Ltda.	62.913.487/0001-50	Rua José Bonifácio, Centro, Descanso/SC	**5.000,00**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Foram consideradas três propostas comerciais válidas para a execução do objeto.

- Valor da Cotação 1: **R$ 5.200,00**
- Valor da Cotação 2: **R$ 2.418,00**
- Valor da Cotação 3: **R$ 5.000,00**

Valor médio estimado:

(R$ 5.200,00 + R$ 2.418,00 + R$ 5.000,00) ÷ 3 = **R$ 4.206,00**

Menor valor obtido na pesquisa de preços: R$ 2.418,00, apresentado pela empresa **Sifratec Projetos Técnicos e Ambientais S/S Ltda.**

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação será realizada por **dispensa eletrônica**, cujo critério de julgamento será o **menor preço**, adota-se como **valor estimado da contratação o montante de R$ 2.418,00**, correspondente à menor cotação válida obtida na pesquisa de preços, sem prejuízo da disputa entre os participantes, que poderá resultar em proposta ainda mais vantajosa para a Administração.

Os documentos que embasam a estimativa de preços são as propostas comerciais apresentadas pelos fornecedores acima relacionados, as quais integrarão o processo administrativo da contratação.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de

	serviços técnicos de elaboração do processo de licenciamento ambiental, visando à obtenção da **Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível**, junto ao órgão ambiental competente. A contratação compreenderá a execução de todas as atividades necessárias ao adequado encaminhamento do processo de regularização ambiental, incluindo, no mínimo: • realização de vistoria técnica, quando necessária; • levantamento das informações e documentos pertinentes; • elaboração dos estudos, relatórios, formulários e demais documentos técnicos exigidos pelo órgão ambiental competente; • emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, quando exigido; • protocolo do processo de licenciamento ambiental; • acompanhamento da tramitação do processo até a emissão da Certidão de Conformidade Ambiental; • atendimento às diligências e complementações solicitadas pelo órgão ambiental, desde que relacionadas ao objeto contratado. A solução deverá ser executada em conformidade com a legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e exigências do órgão licenciador, garantindo a qualidade técnica dos documentos apresentados e a adequada instrução do processo administrativo. **MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** Em razão da natureza do objeto, que consiste na prestação de serviço técnico especializado de caráter pontual, **não se aplica a exigência de manutenção preventiva, corretiva ou assistência técnica continuada**. Todavia, a contratada deverá prestar suporte técnico durante a execução do contrato, promovendo as adequações, esclarecimentos e complementações eventualmente exigidos pelo órgão ambiental competente, sem custos adicionais para a Administração, desde que decorrentes de falhas ou ajustes nos documentos por ela elaborados e dentro do escopo da contratação. Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade da Administração de promover a regularização ambiental da instalação, assegurando o cumprimento da legislação vigente, a mitigação de riscos ambientais e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.
8.	**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** **Resposta:** Não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviço técnico especializado para elaboração e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental visando à obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível. As atividades que compõem o objeto são interdependentes e devem ser executadas de forma integrada por um único responsável técnico, garantindo a uniformidade dos estudos, a compatibilidade das informações apresentadas ao órgão ambiental e a adequada condução do processo de licenciamento. O eventual fracionamento dos serviços entre diferentes contratados poderia gerar incompatibilidade entre os documentos técnicos, dificuldades na definição de responsabilidades, aumento dos custos administrativos, retrabalho e atrasos na obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental, comprometendo a eficiência e a economicidade da contratação. Assim, considerando a natureza do objeto e o interesse da Administração em obter uma solução completa e integrada, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, por ser essa a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na

	Lei nº 14.133/2021.
9.	**Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.** Com a presente contratação, a Administração pretende obter a regularização ambiental do tanque aéreo de armazenamento de combustível mediante a obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a continuidade das atividades administrativas que dependem da utilização da instalação. Sob o aspecto da **economicidade**, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa do que a execução direta pela Administração, considerando que o Município não dispõe de profissionais habilitados para a elaboração dos estudos e documentos técnicos exigidos, tampouco de estrutura para conduzir o processo de licenciamento ambiental. Dessa forma, evita-se a necessidade de contratação permanente de pessoal especializado ou investimentos em capacitação e estrutura técnica para atender a uma demanda específica. Quanto ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a solução permite que os servidores municipais permaneçam dedicados às suas atividades finalísticas, enquanto a execução dos serviços especializados fica a cargo de empresa com capacidade técnica e responsabilidade profissional para o desenvolvimento do objeto. Em relação aos **recursos materiais e financeiros**, a contratação concentra em um único prestador todos os serviços necessários à obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental, reduzindo custos administrativos, minimizando retrabalhos e proporcionando maior eficiência na condução do processo. Além disso, a realização de pesquisa de preços e a adoção do critério de julgamento pelo menor preço contribuem para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Como resultado esperado, busca-se a regularização ambiental da instalação, a mitigação de riscos de sanções administrativas, a segurança jurídica da Administração e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
10.	**Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.** Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para garantir a adequada execução do objeto, dentre as quais: • verificar a disponibilidade de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes da contratação; • concluir o processo de contratação, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis; • designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual; • disponibilizar à contratada todas as informações, documentos e dados necessários à elaboração do processo de licenciamento ambiental, bem como assegurar o acesso ao local de instalação do tanque aéreo de armazenamento de combustível para realização de vistoria, quando necessária; • verificar a regularidade da documentação de habilitação da empresa vencedora antes da assinatura do contrato. **CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES** Não há necessidade de capacitação específica de servidores ou empregados para a execução do objeto, uma vez que a fiscalização contratual consistirá no acompanhamento da entrega dos documentos técnicos, da tramitação do processo

	administrativo junto ao órgão ambiental competente e da verificação do cumprimento das obrigações contratuais. Tais atividades poderão ser desempenhadas pelos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato, observadas as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.
11.	**Contratações correlatas e/ou interdependentes** Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.
12.	**Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.** A presente contratação tem como finalidade a regularização ambiental de tanque aéreo de armazenamento de combustível, contribuindo para a prevenção de impactos ambientais e para o atendimento da legislação vigente. Por se tratar de prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, os impactos ambientais decorrentes da execução do contrato são considerados de baixa relevância. Os principais impactos ambientais relacionados ao objeto referem-se à possibilidade de identificação de inconformidades na instalação do tanque, que possam representar riscos de contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, bem como riscos decorrentes de eventuais vazamentos de combustível. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá: • elaborar os estudos e documentos técnicos em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis; • identificar eventuais inconformidades ambientais existentes na instalação, propondo as adequações necessárias para atendimento às exigências do órgão ambiental competente; • observar as normas de prevenção e controle de riscos ambientais durante a realização de eventuais vistorias técnicas; • adotar, sempre que possível, procedimentos que reduzam o consumo de papel, priorizando a elaboração, tramitação e armazenamento de documentos em formato digital. Quanto aos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos naturais, considerando a natureza do objeto, não há exigências específicas além da adoção de boas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços. Da mesma forma, não se aplica a logística reversa, uma vez que a contratação não envolve fornecimento de bens, equipamentos, materiais permanentes ou de consumo que gerem resíduos sujeitos à destinação por meio desse sistema, limitando-se à prestação de serviço técnico especializado. Assim, conclui-se que a contratação, além de apresentar baixo potencial de geração de impactos ambientais durante sua execução, possui como principal resultado a promoção da regularização ambiental da instalação, contribuindo para a prevenção de danos ao meio ambiente e para o cumprimento das normas ambientais vigentes.
13.	**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina** Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a elaboração do processo de licenciamento ambiental, visando à obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível, mostra-se adequada, necessária e viável, sob os aspectos técnico, operacional, econômico e legal. A solução proposta atende à necessidade da Administração de promover a regularização ambiental da instalação, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a mitigação de riscos ambientais e administrativos, a continuidade das atividades públicas e a proteção do interesse público. Verificou-se, ainda, que o Município não dispõe de estrutura técnica e de

	profissionais habilitados para a execução direta dos serviços, sendo a contratação de empresa especializada a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa. A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo de contratação, por atender plenamente à necessidade administrativa e ao interesse público.

Santa Terezinha do Progresso – SC 27 de julho de 2026

EFRAIN DOS SANTOS ZANON
Secretário de Infraestrutura

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

<table>
<tr><td>1 - Secretaria/Órgão</td><td>Município de Santa Terezinha do Progresso/SC</td></tr>
<tr><td>2 - Descrição do Objeto</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VISANDO À OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PARA TANQUE AÉREO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 15.000 LITROS E DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PARA OFICINA MECÂNICA SEM PINTURA, JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
<table>
<tr><th colspan="6">LOTE 1</th></tr>
<tr><th>Item</th><th>Und</th><th>Descrição</th><th>Qtde</th><th>Valor unitário</th><th>TOTAL</th></tr>
<tr><td>01</td><td>CCA</td><td>Elaboração licenciamento de processo de ambiental obtenção de Certidão para de Conformidade Ambiental para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente</td><td>1</td><td>R$ 1.612,00</td><td>R$ 1.612,00</td></tr>
<tr><td>02</td><td>DANC</td><td>Elaboração de processo de licenciamento ambiental para obtenção de Dispensa de licença ambiental para uma Oficina Mecânica sem pintura para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente</td><td>1</td><td>R$ 806,00</td><td>R$ 806,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Valor Total</td><td>R$ 2.418,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

3 - Modalidade de Licitação	A contratação será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por se tratar de contratação de serviços comuns cujo valor estimado se enquadra no limite legal para dispensa de licitação. A adoção da Dispensa Eletrônica observa os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e transparência, possibilitando a ampliação da competitividade entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. **Fundamentação Legal:** **Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, inciso II:** *"É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal vigente para outros serviços e compras, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."* Essa fundamentação é adequada para instruir o processo administrativo, desde que o valor estimado da contratação esteja dentro do limite de dispensa previsto na legislação vigente e que não haja fracionamento indevido do objeto.
4 - Estimativa de Valor	O valor total estimado da contratação é de: **R$ 2.418,00 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais.).** O orçamento foi elaborado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos documentos integram o processo administrativo.

5 - Dotação Orçamentária

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
78	1500	2032 – Manutenção das atividades de estrada de rodagem	33903905 Serviços técnicos profissionais

6 - Vigência	O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, quando a prorrogação decorrer da necessidade de conclusão do processo de licenciamento ambiental por motivos alheios à vontade da contratada e da Administração. O prazo de execução dos serviços será definido no Termo de Referência ou no contrato, devendo a contratada realizar a elaboração, protocolo e acompanhamento do processo até a emissão da **Certidão de Conformidade Ambiental** e da **Dispensa de Licença Ambiental**, ressalvados os prazos de análise e manifestação do órgão ambiental competente.

Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.
7 - Justificativa	A presente contratação justifica-se pela necessidade de regularização ambiental do tanque aéreo de armazenamento de combustível pertencente ao Município, em atendimento à legislação ambiental vigente e às exigências do órgão ambiental competente. A obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental é indispensável para comprovar que a instalação atende às normas técnicas e ambientais aplicáveis, garantindo a operação regular do equipamento, a prevenção de riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos, a segurança das instalações e a proteção ao meio ambiente. Considerando que a elaboração da documentação técnica e a condução do processo de licenciamento demandam conhecimento especializado e responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, e que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com atribuição específica para a execução desses serviços, torna-se necessária a contratação de empresa especializada. Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada instrução do processo de licenciamento ambiental, o atendimento às exigências legais e normativas, a mitigação de riscos de sanções administrativas e a manutenção da regularidade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
8 - Descrição da solução	A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração do processo de licenciamento ambiental, visando à obtenção da **Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível**, junto ao órgão ambiental competente. A contratação compreenderá a execução de todas as atividades necessárias ao adequado encaminhamento do processo de regularização ambiental, incluindo, no mínimo: • realização de vistoria técnica, quando necessária; • levantamento das informações e documentos pertinentes; • elaboração dos estudos, relatórios, formulários e demais documentos técnicos exigidos pelo órgão ambiental competente; • emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, quando exigido; • protocolo do processo de licenciamento ambiental; • acompanhamento da tramitação do processo até a emissão da Certidão de Conformidade Ambiental; • atendimento às diligências e complementações solicitadas pelo órgão ambiental, desde que relacionadas ao objeto contratado. A solução deverá ser executada em conformidade com a legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e exigências do órgão licenciador, garantindo a qualidade técnica dos documentos apresentados e a adequada instrução do processo administrativo. **MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** Em razão da natureza do objeto, que consiste na prestação de serviço técnico especializado de caráter pontual, **não se aplica a exigência de manutenção preventiva, corretiva ou assistência técnica continuada**. Todavia, a contratada deverá prestar suporte técnico durante a execução do contrato, promovendo as adequações, esclarecimentos e complementações eventualmente exigidos pelo órgão ambiental competente, sem custos adicionais para a Administração, desde que decorrentes de falhas ou ajustes nos documentos por ela elaborados e dentro do escopo da contratação. Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade da Administração de promover a regularização ambiental da instalação,

	assegurando o cumprimento da legislação vigente, a mitigação de riscos ambientais e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	A contratada deverá iniciar a execução dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente. O prazo para elaboração dos levantamentos, estudos, relatórios, formulários e demais documentos técnicos, bem como para o protocolo do processo junto ao órgão ambiental competente, será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Serviço e da disponibilização, pela Administração, de todas as informações e documentos necessários. Após o protocolo, a contratada deverá acompanhar a tramitação do processo administrativo até a emissão da Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível com capacidade de até 15.000 litros e da **Dispensa de** Licença Ambiental para oficina mecânica sem pintura, atendendo às diligências e exigências formuladas pelo órgão ambiental competente, durante toda a vigência contratual. Os prazos de análise e manifestação do órgão ambiental não serão computados no prazo de execução da contratada, por constituírem atos de responsabilidade exclusiva do órgão licenciador.
9.2 - Local	Os serviços serão executados nas dependências do Município de **Santa Terezinha do Progresso/SC**, no local onde se encontra instalado o tanque aéreo de armazenamento de combustível e a oficina mecânica objeto da regularização ambiental, bem como nas dependências da contratada, quando se tratar da elaboração da documentação técnica. O protocolo e o acompanhamento do processo de licenciamento ambiental deverão ser realizados junto ao **órgão ambiental competente**, por meio físico ou eletrônico, conforme os procedimentos por ele estabelecidos.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	A execução dos serviços será solicitada pela Administração mediante a emissão de **Ordem de Serviço** ou documento equivalente, expedido pelo setor competente, após a assinatura do contrato. A Ordem de Serviço conterá as informações necessárias para o início da execução, incluindo a identificação do objeto, os dados do local de execução e a disponibilização dos documentos e informações indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços.
10.2 - Forma e cronograma de Entrega eou Execução	A execução dos serviços observará o seguinte cronograma: 1. Recebimento da Ordem de Serviço e da documentação disponibilizada pela Administração; 2. Realização de vistoria técnica no local, quando necessária; 3. Levantamento das informações técnicas e elaboração dos estudos, relatórios, formulários e demais documentos exigidos pelo órgão ambiental competente; 4. Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, quando exigido;

	5. Protocolo do processo de licenciamento ambiental visando à obtenção da Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível com capacidade de até 15.000 litros e da Dispensa de Licença Ambiental para oficina mecânica sem pintura; 6. Acompanhamento da tramitação do processo administrativo junto ao órgão ambiental competente; 7. Atendimento às diligências, complementações e demais exigências formuladas pelo órgão ambiental, até a conclusão do processo. O prazo para elaboração da documentação técnica e protocolo do processo será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Serviço e da entrega, pela Administração, de todas as informações e documentos necessários. O acompanhamento do processo administrativo ocorrerá durante toda a vigência do contrato, até a emissão dos respectivos atos administrativos, ressalvados os prazos de análise do órgão ambiental competente.
10.3 – Condições de Recebimento	O recebimento do objeto será realizado em duas etapas: **a) Recebimento Provisório** Ocorrerá mediante a entrega dos estudos, relatórios, formulários, documentos técnicos e comprovante de protocolo do processo junto ao órgão ambiental competente, para conferência pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos serviços com as especificações contratuais. **b) Recebimento Definitivo** Dar-se-á após a conclusão do objeto, caracterizada pela emissão da Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível com capacidade de até 15.000 litros e da Dispensa de Licença Ambiental para oficina mecânica sem pintura, bem como após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais pelo fiscal e pelo gestor do contrato. Caso sejam constatadas inconsistências, falhas ou necessidade de complementação da documentação técnica, a contratada será notificada para promover as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato ou conforme exigência do órgão ambiental competente. Somente após o saneamento das pendências será realizado o recebimento definitivo do objeto.
11 - Proposta	A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, quando houver, datada e assinada pelo representante legal, contendo, no mínimo, as seguintes informações: • Razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail da licitante; • Descrição completa do objeto, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, sem alterações que descaracterizem o serviço pretendido; • Valor global da proposta, expresso em reais (R$), com até duas casas decimais, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, despesas administrativas, deslocamentos, emissão de ART ou documento equivalente, protocolos, materiais de expediente e demais despesas incidentes; • Declaração de que a proposta contempla todas as despesas necessárias à execução integral dos serviços, não cabendo pleitos de acréscimos posteriores em razão de custos não previstos; • Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação; • Indicação dos dados bancários da empresa para fins de pagamento, quando solicitado pela Administração.

	A proposta será julgada pelo critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e de habilitação previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório. A apresentação da proposta implica a plena aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021.
12 – Critério de Julgamento	O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas todas as especificações técnicas, condições de execução e requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de **menor preço global**, observada a compatibilidade com o valor estimado da contratação e comprovada a exequibilidade da proposta, bem como o atendimento integral às exigências técnicas e legais previstas para a execução do objeto. Na hipótese de apresentação de proposta com indícios de inexequibilidade, a Administração poderá promover diligências para verificar sua viabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação será processada por meio de **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, assegurando-se a observância dos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
13 - Habilitação	Documentos a serem apresentados (art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021) **I-** Declaração Unificada. (Declaração ANEXO III). **II- HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): **b)** Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: **i)** Estatuto ou contrato social; **ii)** Ato constitutivo; **iii)** Registro comercial; **iv)** Decreto de autorização. **III- HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): • **Comprovação de registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s)** junto ao conselho profissional competente (CREA, CRBio, CRQ ou outro conselho compatível com a natureza dos serviços); • **Comprovação de vínculo** entre o responsável técnico e a empresa; • **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características com o objeto da contratação, tais como elaboração de processos de licenciamento ambiental, regularização ambiental ou serviços técnicos correlatos. **IV- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei nº14.133/2021):

	a. CNPJ; b. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual; c. Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: d. Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne t/PJ/Emitir e. Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante; f. Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante; g. Regularidade com o FGTShttps://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf h. Regularidade com a Justiça do Trabalho:https://www.tst.jus.br/certidao1 **V- HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** (art. 69 da Lei nº14.133/2021): a. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidorda sede do licitante; Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação,até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.
14 - Condições de Pagamento	14.1 – Pagamento em até 30 dias após entrega, conferência, recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal correspondente aos produtos. 14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais. 14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	A contratada deverá garantir a qualidade técnica dos serviços prestados durante toda a vigência do contrato, responsabilizando-se pela correção, sem ônus para a Administração, de eventuais falhas, erros, inconsistências ou omissões constatados nos estudos, relatórios, formulários e demais documentos por ela elaborados, desde que decorrentes de sua atuação. Caso o órgão ambiental competente formule diligências ou solicite complementações em razão de insuficiência, inconsistência ou inadequação da documentação técnica elaborada pela contratada, esta deverá promover as adequações necessárias, sem custos adicionais para a Administração, até a conclusão do processo de licenciamento, observados os limites do objeto contratado. A garantia não abrange exigências decorrentes de alterações na legislação ambiental, modificações nas características da

	instalação após a elaboração dos documentos ou novas exigências do órgão ambiental que extrapolem o escopo originalmente contratado, hipótese em que eventual serviço adicional dependerá de prévia autorização da Administração. Em razão da natureza do objeto, **não se aplica garantia de bens ou equipamentos**, limitando-se a garantia à qualidade e à responsabilidade técnica dos serviços prestados. Essa garantia permanecerá vigente até o recebimento definitivo do objeto e a conclusão do processo de licenciamento ambiental, ressalvada a responsabilidade técnica da contratada pelos serviços executados, na forma da legislação aplicável
16 - Obrigações da contratada	Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato: **a)** Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta apresentada e na legislação ambiental vigente. **b)** Realizar todos os levantamentos, estudos, vistorias, quando necessárias, relatórios, formulários e demais documentos técnicos indispensáveis à obtenção da **Certidão de Conformidade Ambiental para tanque aéreo de armazenamento de combustível com capacidade de até 15.000 litros** e da **Dispensa de Licença Ambiental para oficina mecânica sem pintura**, junto ao órgão ambiental competente. **c)** Protocolar e acompanhar o processo administrativo de licenciamento ambiental até a emissão dos respectivos atos administrativos, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo órgão ambiental. **d)** Atender, sem ônus adicional para a Administração, às diligências, notificações e exigências formuladas pelo órgão ambiental competente, desde que relacionadas ao objeto contratado. **e)** Executar os serviços por meio de profissional(is) legalmente habilitado(s), com registro ativo no respectivo conselho profissional, emitindo a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** ou documento equivalente, quando exigido. **f)** Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos estudos, projetos, relatórios e demais documentos elaborados, promovendo as correções e complementações necessárias em caso de falhas, inconsistências ou omissões. **g)** Cumprir os prazos estabelecidos no contrato, ressalvados os períodos de análise e manifestação do órgão ambiental competente, que não dependem da atuação da contratada. **h)** Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação. **i)** Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo despesas com pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, deslocamentos, emissão de ART ou documento equivalente, equipamentos, materiais e demais despesas incidentes, exceto as taxas e emolumentos do órgão ambiental, quando expressamente atribuídos à Administração. **j)** Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos. **k)** Manter sigilo sobre todas as informações, documentos e dados obtidos em razão da execução do contrato, utilizando-os exclusivamente para a finalidade da contratação. **l)** Indenizar a Administração por prejuízos decorrentes de erros, negligência, imperícia ou imprudência na execução dos serviços, quando comprovada sua responsabilidade.

	m) Designar responsável técnico e preposto para atuar como interlocutor junto à Administração durante toda a execução contratual. **n)** Observar as normas de segurança, saúde ocupacional e proteção ao meio ambiente aplicáveis à execução dos serviços. **o)** Entregar à Administração cópia de toda a documentação técnica produzida e dos protocolos, pareceres, comunicações e atos emitidos pelo órgão ambiental competente, em meio digital e, quando solicitado, em meio físico. **p)** Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, da legislação ambiental aplicável e demais normas pertinentes à execução do objeto contratual.
17 - Obrigações Da Contratante	Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato: a) Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. b) Emitir a Ordem de Serviço ou documento equivalente, autorizando o início da execução do objeto. c) Disponibilizar à contratada todas as informações, documentos, projetos, plantas, registros e demais elementos necessários à execução dos serviços. d) Garantir o acesso da contratada às instalações do tanque aéreo de armazenamento de combustível e da oficina mecânica, sempre que necessário à realização de vistorias, levantamentos e demais atividades inerentes ao objeto. e) Prestar os esclarecimentos e informações complementares solicitados pela contratada, quando necessários ao desenvolvimento dos serviços. f) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais obrigações assumidas pela contratada. g) Receber provisória e definitivamente os serviços executados, após a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato. h) Notificar a contratada, por escrito, sobre falhas, irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo para sua regularização. i) Efetuar o pagamento à contratada na forma e no prazo estabelecidos no contrato, após o recebimento definitivo dos serviços e a apresentação da documentação fiscal exigida. j) Arcar com o pagamento das taxas, emolumentos e demais despesas cobradas pelo órgão ambiental competente, quando tais encargos não estiverem incluídos no objeto da contratação e forem de responsabilidade da Administração. k) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa. l) Comunicar à contratada qualquer alteração ou fato que possa influenciar a execução dos serviços. m) Cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos demais normativos aplicáveis, adotando as medidas necessárias para garantir a adequada execução do contrato e a consecução do interesse público.
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra

19 -Da fiscalização	A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, na qualidade de **Gestor e Fiscal do Contrato**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. COMPETE AO FISCAL DO CONTRATO: I – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e na proposta da contratada; II – conferir a qualidade dos serviços prestados, bem como dos estudos, relatórios, formulários e demais documentos técnicos elaborados; III – verificar o cumprimento dos prazos contratuais e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto; IV – solicitar à contratada a correção de falhas, inconsistências, irregularidades ou serviços executados em desacordo com as especificações contratadas; V – atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços, quando atendidas as exigências contratuais; VI – comunicar ao Gestor do Contrato toda e qualquer ocorrência que possa comprometer a execução contratual, propondo as medidas cabíveis. COMPETE AO GESTOR DO CONTRATO: I – coordenar e acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos; II – controlar os prazos de vigência e execução do contrato; III – adotar as providências necessárias para a aplicação de sanções, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa; IV – promover os atos necessários à gestão administrativa do contrato, inclusive quanto a eventuais alterações, prorrogações e encerramento da contratação. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe responder integralmente pela qualidade técnica dos trabalhos executados, pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros e pelo cumprimento da legislação aplicável. A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, franquear o acesso aos documentos relacionados à execução do objeto e atender, no prazo estabelecido, às determinações expedidas pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato.
20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram considerados preços praticados por fornecedores do ramo, obtidos mediante pesquisa de mercado, observando-se: • compatibilidade das especificações técnicas; • preços atualmente praticados; • quantitativos estimados pela Administração; • necessidade da Banda Municipal. A memória de cálculo integra o processo administrativo, juntamente com os documentos que deram suporte à pesquisa de preços. **Valor Global Estimado: R$ 2.418,00 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais).**

Item	Und	Descrição	Qtde	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
01	CCA	Elaboração licenciamento de processo de ambiental obtenção de Certidão para de Conformidade Ambiental para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ 3.200,00	R$ 1.612,00	R$ 2.000,00	R$ 1.612,00	R$ 1.612,00
02	DANC	Elaboração de processo de licenciamento ambiental para obtenção de Dispensa de licença ambiental para uma Oficina Mecânica sem pintura para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ 2.000,00	R$ 806,00	R$ 3.000,00	R$ 806,00	R$ 806,00
				Valor Total				R$ 2.418,00

21.1 Gestor do Contrato

Nome	**Cargo**	
EFRAIM DOS SANTOS ZANOS	Secretário de Infraestrutura	

21.2 Fiscais do Contrato

Nome	**Cargo**	
Dari de Almeida	**Diretor de Obras e Serviços Urbanos**	

22 - Penalidades	O fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração: • advertência; • multa; • impedimento de licitar e contratar; • declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme previsão legal e editalícia.
23 - Condições Gerais	• A contratação será regida pelas disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, pelas demais normas aplicáveis, pelo Termo de Referência, pelo instrumento convocatório e pelas cláusulas do contrato. • A contratada deverá executar os serviços com observância das normas técnicas e da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pela qualidade dos estudos, relatórios, formulários e demais documentos elaborados. • Todos os custos necessários à execução do objeto, tais como mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, deslocamentos, equipamentos, materiais, emissão de ART ou documento equivalente e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, exceto as taxas e emolumentos do órgão ambiental, quando expressamente atribuídos à Administração. • A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer sua capacidade de execução. • Os serviços deverão ser executados em conformidade com as exigências do órgão ambiental competente, incluindo o atendimento às diligências e solicitações de complementação relacionadas ao objeto contratado. • O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, observadas as condições estabelecidas no contrato. • A Administração poderá promover diligências para verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados, sempre que entender necessário. • O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, garantidos o contraditório e a ampla defesa. • Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, na legislação ambiental aplicável e nos princípios que regem a Administração Pública. • O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do contrato será o da **Comarca de Maravilha/SC**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as competências legais dos órgãos de controle e fiscalização. • A participação na contratação e a posterior assinatura do contrato implicam a plena ciência e aceitação, pela contratada, de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na legislação vigente.

Santa Terezinha do Progresso, 27 de julho de 2026.

EFRAIN DOS SANTOS ZANON
Secretário de Infraestrutura

ANEXO III

Processo Licitatório nº 86/2026
Dispensa Eletrônico nº 05/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXX, com sede à XXXXXXX, nº XX, XXXX, XXXXX/XX, por intermédio de seu representante legal XXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXX, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente em procedimento licitatório instaurado por este órgão público, que:

a) Atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo processo licitatório, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

c) A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

f) Não possui fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos da legislação vigente;

g) **Quanto ao enquadramento empresarial**, declara que:

() **Enquadra-se como Microempresa (ME)**
() **Enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP)**
() **Não se enquadra como ME/EPP**

h) Caso enquadrada como ME ou EPP, declara ainda que, no ano-calendário da realização deste processo licitatório, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

XXXXXX, XX de XXX de 2026.

XXXXXXX

XXXXXXX

ANEXO IV
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço completo:

Contatos: (contendo nome, setor, telefone e e-mail)

Dados do representante legal para assinatura do contrato: (nome, CPF, qualificação)

DECLARAMOS para os devidos fins que o **endereço eletrônico** da empresa _____ é destinado ao recebimento de informações devidas do Procedimento Licitatório nº 86/2026 .

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: licitacao@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

_____, em _____de _____20___.

(nome e assinatura do responsável legal) (nº RG)

ANEXO V
TEXTO DO CONTRATO

ANEXO V
TEXTO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/202x

Termo de contrato que entre si fazem o **Município de Santa Terezinha do Progresso** e a empresa **xxxxx**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VISANDO À OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PARA TANQUE AÉREO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 15.000 LITROS E DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PARA OFICINA MECÂNICA SEM PINTURA, JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.**

Pelo presente termo de contrato, de um lado o **Município de Santa Terezinha do Progresso**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612847/0001-90, com sede na Av Tancredo Neves, 337, Centro neste ato representado por seu prefeito Municipal **Sr. Eliseu Alves da Silva**, CPF nº 045.776.***-**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **xxx**, inscrita no CNPJ nº xxx, com sede na xxxx, Cidade: xxx CEP: xxxx, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição dos itens abaixo:

LOTE 1					
Item	**Und**	**Descrição**	**Qtde**	**Valor unitário**	**TOTAL**
01	CCA	Elaboração licenciamento de processo de ambiental obtenção de Certidão para de Conformidade Ambiental para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ xxx	R$ xxx

02	DANC	Elaboração de processo de licenciamento ambiental para obtenção de Dispensa de licença ambiental para uma Oficina Mecânica sem pintura para um tanque aéreo de combustível, com capacidade total de até 15.000L junto ao órgão ambiental competente	1	R$ xxxx	R$ xxxx
Valor Total					R$ xxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor para o presente contrato será de **R$ xxx (xxxxx)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

- entrega dos estudos;
- protocolo no órgão ambiental.

RECEBIMENTO DEFINITIVO:

- emissão da Certidão;
- emissão da Dispensa;
- atendimento das diligências.

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DO FISCAL

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, quando a prorrogação decorrer da necessidade de conclusão do processo de licenciamento ambiental por motivos alheios à vontade da contratada e da Administração.

O prazo para elaboração dos levantamentos, estudos, relatórios, formulários e demais documentos técnicos, bem como para o protocolo do processo junto ao órgão ambiental competente, será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Serviço e da disponibilização, pela Administração, de todas as informações e documentos necessários

O Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. **Dari de Almeida.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

Despesa	Recurso	Projeto	Atividade
78	1500	2032 – Manutenção das atividades de estrada de rodagem	33903905 Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA SEXTA - CASOS DE RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por lentidão ou atraso na entrega dos materiais.

b) Por paralisação no fornecimento dos materiais sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 2º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o Foro da Comarca de Maravilha - SC para dirimir eventuais dúvidas

oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Inteiramente de acordo com as cláusulas acima estipuladas, as partes firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante 2 testemunhas, para todos os fins legais.

Santa Terezinha do Progresso – SC, xx de xx de 2026

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
ELISEU ALVES DA SILVA
CONTRATANTE

Testemunhas:

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

E-MAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VISANDO À OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PARA TANQUE AÉREO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 15.000 LITROS E DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PARA OFICINA MECÂNICA SEM PINTURA, JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	R$ UND	R$ TOTAL
1	1	Und	xxxxx	R$ xx	R$ xx
				Total	R$ xx

Valor total global: R$_____(_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta do contratado;
Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local,_____de_____de 2026.

Assinatura do Responsável
CPF: